

# EDITAL DO PRÊMIO PREFEITURA DE FORTALEZA DE JORNALISMO - EDIÇÃO 2020

## 1. REGULAMENTO

O Prêmio Prefeitura de Fortaleza de Jornalismo é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com periodicidade anual, criado com o objetivo de estimular profissionais de Jornalismo e os veículos de Comunicação Social para a abordagem de temas que tratam de ações e políticas públicas indutoras ao processo de desenvolvimento social, socioambiental, socioeconômico e sustentável no território do Município de Fortaleza.

A Edição 2020 do Prêmio Prefeitura de Fortaleza de Jornalismo vai premiar trabalhos que apresentem excelência jornalística, enfocando ações na área geográfica do Município de Fortaleza e que abordem, com profundidade e amplitude, o exercício da investigação jornalística em questões pertinentes aos temas das políticas públicas indutoras ao processo de desenvolvimento social, socioambiental, socioeconômico e sustentável.

Podem concorrer os trabalhos veiculados no Ceará, no período de 1º de novembro de 2019 a 30 de outubro de 2020.

O período de inscrição ocorrerá de 1º a 16 de novembro de 2020.

O regulamento está disponível no site da Prefeitura de Fortaleza ([www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br)) ou na sede do Poder Executivo Municipal, na Rua São José, N° 01 - Centro - CEP 60.060-170 - Fortaleza - Ceará, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Os trabalhos concorrentes deverão ser submetidos por meio de nosso formulário de inscrição eletrônico acessível no site da Prefeitura de Fortaleza ([www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br)) até meia-noite do dia 16 de novembro de 2020.

## 2. PARTICIPAÇÃO

Podem participar do Prêmio Prefeitura de Fortaleza de Jornalismo, os jornalistas profissionais com registro no Ministério do Trabalho e os estudantes de Jornalismo, regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior.

## 3. CATEGORIAS

O Prêmio Prefeitura de Fortaleza de Jornalismo 2020 abrange seis categorias:

- 3.1. **Jornalismo Impresso**
- 3.2. **Telejornalismo**
- 3.3. **Radiojornalismo**
- 3.4. **Webjornalismo**
- 3.5. **Fotojornalismo**
- 3.6. **Universitário (Estudante de Jornalismo)**

3.7. As reportagens inscritas serão avaliadas considerando-se os seguintes critérios:

- 3.7.1. qualidade técnica da forma e conteúdo;
- 3.7.2. profundidade da abordagem;
- 3.7.3. amplitude e atualidade do trabalho investigativo realizado;
- 3.7.4. multiplicidade de fontes;
- 3.7.5. enfrentamento das consequências sociais e humanas;
- 3.7.6. contextualização socioeconômica;
- 3.7.7. propositura de soluções.

#### **4. INSCRIÇÕES**

Cada participante poderá concorrer em apenas uma categoria, com até 03 (três) trabalhos, que não deverão ter sido premiados em concursos anteriores.

Como a inscrição é totalmente online, os participantes deverão enviar seus materiais nos seguintes formatos:

**VÍDEOS** - Através de links do site YouTube. Ou seja, todos os vídeos deverão ser postados primeiramente no YouTube e seus links serão aceitos na ficha de inscrição. Não é necessário deixar a matéria de forma pública no YouTube, mas deve permitir acesso através do link de compartilhamento que nos será enviado.

**ÁUDIOS** - Arquivos do tipo MP3;

**MATÉRIAS IMPRESSAS** - Arquivos do tipo PDF;

**DECLARAÇÕES** - Arquivos do tipo PDF;

**FOTOS** - Arquivos do tipo JPEG (JPG);

**REGISTRO PROFISSIONAL ou ESTUDANTIL** - Arquivo em PDF;

Obs.: As DECLARAÇÕES e REGISTRO PROFISSIONAL ou ESTUDANTIL devem ser anexadas em PDF.

**4.1. Jornalismo Impresso:** A inscrição será feita mediante o envio da cópia do exemplar original da reportagem ou série de reportagens publicadas, em que estejam visíveis o nome do veículo, do autor e a data de publicação. Nos casos de matérias publicadas sem assinatura ou sob pseudônimo, a autoria deverá ser atestada em declaração por escrito assinada pela direção ou chefia de jornalismo e também submetida no momento da inscrição. Esse material, assim como a declaração (se necessária) deverão ser enviados em formato PDF.

**4.2. Telejornalismo:** A inscrição será feita mediante o envio do LINK do YouTube da matéria e deverá conter a chamada do apresentador, com suas respectivas transcrições impressas que deverão estar no formato PDF. O trabalho deve ser acompanhado de uma declaração do diretor de jornalismo responsável, confirmando os nomes dos componentes da equipe de produção. Essa declaração também deverá ser enviada em formato PDF.

**4.3. Radiojornalismo:** A inscrição será feita mediante o envio da reportagem em formato MP3, com suas respectivas transcrições impressas em formato PDF. O trabalho deve ser acompanhado de uma declaração do diretor de jornalismo responsável, confirmando os nomes dos componentes da equipe de produção. Essa declaração também deverá ser enviada em formato PDF.

**4.4. Webjornalismo:** A inscrição será feita mediante o envio da reportagem ou série de reportagens publicadas em formato PDF em que estejam visíveis o nome do veículo, do autor e a data de publicação. **Além disso, é necessário enviar o link da reportagem ou série de reportagens.** Demais arquivos Multimídia deverão obedecer ao formato especificado neste edital, ou seja, MP3 para áudio e Link do YouTube para vídeos. Nos casos de matérias publicadas sem assinatura ou sob pseudônimo, a autoria deverá ser atestada em declaração por escrito assinada pela direção ou chefia dos veículos e enviada em formato PDF junto à inscrição.

**4.5. Fotojornalismo:** A inscrição será feita mediante o envio da fotografia ou conjunto de fotografias que compõem o ensaio, em formato JPG, bem como a cópia em formato PDF do jornal, revista ou outra publicação impressa ou eletrônica, onde foi veiculado o referido trabalho, com a comprovação da autoria.

**4.6. Universitário - Estudante de Jornalismo:** A inscrição será feita mediante o envio do trabalho concorrente em formato PDF, MP3 ou LINK DO YouTube, respectivamente para trabalhos impressos, matérias de rádio e vídeo, publicado em veículo laboratório como jornal, emissora de televisão universitária, portal ou rádio universitária. O trabalho deve ser acompanhado de uma declaração do professor da disciplina, confirmando seu(s) autor(es) em formato PDF.

No ato da inscrição, todos os candidatos deverão enviar foto do documento com o número do seu Registro Profissional ou filiação à sua instituição representativa (formato JPG), com exceção dos estudantes, que deverão apresentar foto de documento com número de matrícula da instituição de ensino (formato JPG).

A Prefeitura Municipal de Fortaleza poderá utilizar as matérias vencedoras em publicações e sites. No ato da inscrição, os concorrentes devem declarar os nomes dos profissionais ou estudantes realizadores da matéria. Por ocasião da inscrição, os autores das matérias e trabalhos reconhecem a legitimidade deste Regulamento, aceitando suas regras, como também reconhecem a soberania da Comissão Julgadora do Prêmio.

## **5. PREMIAÇÃO**

**5.1 O Prêmio Prefeitura de Fortaleza de Jornalismo** terá seu resultado conhecido no dia 18 de dezembro de 2019 e distribuirá os seguintes prêmios, em valores líquidos:

**5.1.1. Jornalismo Impresso:** Para o vencedor em reportagem de jornal ou revista: **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais) para o jornalista ou equipe premiada e Certificado;

**5.1.2. Telejornalismo:** para o vencedor em reportagem de televisão: **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais) para a equipe premiada e Certificado;

**5.1.3. Radiojornalismo:** para o vencedor em reportagem para rádio: **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais) para a equipe premiada e Certificado;

**5.1.4. Webjornalismo:** para o vencedor em reportagem de webjornalismo: **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais) para o jornalista ou equipe premiada e Certificado;

**5.1.5. Fotojornalismo:** para o autor da foto ou ensaio em fotojornalismo: **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) e Certificado;

**5.1.6. Universitário:** para o vencedor com trabalho acadêmico de estudante de Jornalismo: **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) e Certificado;

Em caso de empate, em qualquer uma das categorias, a Comissão Julgadora terá autonomia para definir critérios que apontem o trabalho vencedor.

## **6. JULGAMENTO**

6.1. A Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora serão compostas por 05 (cinco) membros, nomeados em atos assinados pelo Prefeito Municipal de Fortaleza.

6.2. A Comissão Julgadora se reunirá no mês de dezembro de 2020, em data que for escolhida pelos seus membros, quando fará a escolha dos vencedores, sendo o resultado do certame divulgado no dia 18 de dezembro de 2020.

## **67. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O ato de inscrição implica na automática aceitação das regras estabelecidas neste Regulamento e aceitação das decisões que vierem a ser tomadas pelas Comissões Organizadora e Julgadora.

7.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Prêmio, salvo os casos pertinentes ao julgamento dos trabalhos, que serão decididos pela Comissão Julgadora.

Fortaleza, 1º de julho de 2020.